Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

~~Requerimento~~ N.º 91/94 Proc.

AUTOR: Mário C. Gamero

ASSUNTO: Velório Municipal

Oficie-se
04/04/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que em nosso Velório, trabalha apenas uma funcionária, que muitas vezes é obrigada a ficar até duas noites sem descanso, ou ao menos algumas horas para repousar - entre um velório e outro.

Considerando também que além de permanecer todo o período em que duram os velórios à disposição das famílias, ocupada em fazer café, limpesa e acompanhar e resolver os vários/ problemas que surgem nessas ocasiões.

Considerando afinal que o funcionário fica à disposição da municipalidade inclusive nos feriados, sábados e domingos, requeiro, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado/ ao Exmo Sr. Prefeito, ofício, solicitando de S. Excia, seja/ considerada essa situação da funcionária, e se coloque mais/ um outro para cobrir os horários, ou ainda, que sejam dois / os funcionários, trabalhando em regime de 12 por 36 horas, - ou seja dia sim dia não, porém em serviço por 12 horas.

Sala das sessões
em 04/04/94

PROTOCOLO
Nº 17.663
04/04/94
Diretor de Secretaria